

Portaria Nº 001/2014/PAD nº014/2013

O PRESIDENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº. 014/2013, no uso de suas atribuições descritas nos artigos 81 e parágrafo 2º. do artigo 82 da Lei Complementar nº. 207/2004.

Considerando a Portaria Conjunta nº 118/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 15 de maio de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira, matrícula funcional nº 878380027 para, na condição de Defensor Dativo, acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2013 e adotar as demais providências pertinentes e necessárias a fim de garantir os Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório ao acusado Manoel Antônio de Lima, nos termos da Lei Complementar nº. 207/2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação
Registrada, Publicada, CUMRA-SE.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2014.

(original assinado)

Synara Vieira Gusmão

Presidente do PAD nº 014/2013